



**Câmara Municipal de Catalão**  
**Departamento de Processo Legislativo**

**PUBLICADO**

12 / 11 / 2024

Jair Humberto da Silva



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

"Concede o Título de Cidadã Catalana a Sra. Kelly Aparecida da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a Sra. Kelly Aparecida da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

  
**Jair Humberto da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão